



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

LEI MUNICIPAL Nº 1.465/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Genal O Marulo
PUBLICADO
Ed. 263
12/10/2016
ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM

Denomina de Rua SEDEMIR
GILSIMAR KLEN, a Rua C, do
Loteamento Jardim Primavera,
localizado no Alto de São José, 2º
Distrito de Bom Jardim.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do
Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua SEDEMIR
GILSIMAR KLEN, a Rua C, do Loteamento Jardim Primavera, localizado no Alto
de São José, 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da
placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Alvaro Luiz de Aguiar Cariello
ALVARO LUIZ DE AGUIAR CAREILLO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL